



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL IFMG

Ofício nº. 01/2024

Governador Valadares, 17 de abril de 2024.

Ilmo. Sr.

Tonimar Domiciano Arrighi Senra

MM. Diretor-Geral do IFMG *campus* Governador Valadares

Assunto: Serviços inadiáveis para o IFMG *campus* Governador Valadares durante o movimento paredista.

Prezado Diretor-Geral,

O COMANDO LOCAL DE GREVE (CLG) - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE – SEÇÃO SINDICAL IFMG foi instituído no dia 11 de abril de 2024. Desde então, tem procurado atuar com celeridade e ética, adotando métodos democráticos, legais e coerentes com a luta dos trabalhadores do IFMG *campus* Governador Valadares pela educação pública federal de qualidade. Para orientar a atuação dos servidores do *campus* durante o movimento paredista, elencamos os serviços considerados inadiáveis, cujo prosseguimento se justifica para evitar prejuízo financeiro e material **iminente e irreversível** ao erário e à comunidade acadêmica, à segurança alimentar dos discentes cujos *campi* estejam com calendário acadêmico ativo, relacionados a atividades irrecuperáveis e aqueles que se relacionam à segurança da comunidade acadêmica do IFMG. O Comando Local de Greve (CLG) reafirma seu compromisso em manter o diálogo constante com a Direção-Geral, os diretores, chefes e membros da base do movimento. Segue a relação das atividades inadiáveis:

1. Comissões

- a) Manutenção do funcionamento da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD);
- b) Prosseguimento dos processos de afastamento de servidores em andamento;
- c) Implementação de ações, no caso de suspensão do calendário acadêmico, pela comissão de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), juntamente com a direção-geral, para distribuição dos alimentos já adquiridos, evitando desperdício, sobretudo, dos perecíveis.



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL IFMG**

2. Ouvidoria

- a) Encaminhamento e tratamento das denúncias urgentes, sendo estas aquelas que envolvem denúncias de crime ou prejuízo ao erário público.

3. Setor de Assuntos Institucionais

Gabinete:

- a) Prosseguimento dos trâmites necessários aos processos judiciais;
- b) Prestação do serviço de secretariado do Conselho Acadêmico;
- c) Emissão de documentos e portarias referentes às atividades que gerem dano irreparável aos servidores ou à instituição.

Comunicação:

- a) Publicação de informações inadiáveis e/ou relacionadas ao movimento grevista;
- b) Atendimento à Imprensa em solicitações relativas ao funcionamento da instituição em razão da greve.

4. Seção de Gestão de Pessoas

- a) Preparação e envio da folha de pagamento, incluindo os auxílios;
- b) Execução dos procedimentos necessários ao exercício de novos servidores;
- c) Tramitação dos processos para progressão, redistribuição e remoção de servidores;
- d) Tramitação de processos de prorrogação de contratação de professor substituto, visitante, voluntários e estagiários;
- e) Realização de bancas de concursos e processos seletivos em andamento;
- f) Execução dos procedimentos necessários aos processos judiciais.

5. Setor de Planejamento e Orçamento

- a) Realização da conformidade contábil nos limites e prazos legais;
- b) Realização das escriturações fiscais e declarações obrigatória nos limites e prazos legais;
- c) Liquidação e pagamento das bolsas de permanência, extensão ou pesquisa que forem consideradas inadiáveis;
- d) Liquidação e pagamento de auxílios financeiros a servidores ou discentes para participação em eventos inadiáveis, desde que documentados no SEI em data anterior ao dia 15/04/2024;
- e) Realização de pagamentos obrigatórios referentes à prestação de serviços de energia elétrica, água, telefone, internet e de funcionários terceirizados;



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL IFMG**

- f) Emissão de empenhos relativos aos serviços inadiáveis que tragam prejuízos ao erário;
- g) Emissão e pagamento de empenhos relativos aos processos já tramitados (anteriores ao dia 15/04/2024), respeitados os prazos legais.

6. Seção de Administração e Infraestrutura

- a) Tramitação (adições/alterações) de processos de prorrogação de contratos;
- b) Tramitação de processos de novos contratos relacionados aos serviços de água, luz, telefone, internet e de manutenções emergenciais;
- c) Tramitação de processos de compras e licitações relativas aos serviços inadiáveis, como materiais de limpeza e higiene, materiais de conserto e manutenções emergenciais.

7. Seção de Almoxarifado e Patrimônio

- a) Processamento dos pagamentos de notas fiscais já recebidas e liquidadas antes do dia 15/04/2024;
- b) Recebimento dos materiais já adquiridos e liberação das notas fiscais para pagamento aos fornecedores;
- c) Acompanhamento da movimentação de bens para conserto ou troca em caso de garantia próxima ao vencimento;
- d) Validação de todas as notas fiscais de materiais já entregues;
- e) Solicitação de compra de itens essenciais aos serviços inadiáveis, como materiais de limpeza e higiene, materiais de conserto e manutenções emergenciais.

8. Seção de Tecnologia da Informação

- a) Manutenção em funcionamento dos serviços relacionados à rede administrativa, telefonia, backup, conectividade e daqueles sistemas que possam gerar prejuízos financeiros e/ou danos irreparáveis ao *campus*;
- b) Atendimento aos chamados quando se tratar dos serviços mencionados acima.

9. Seções de Controle e Registro Acadêmico

- a) Emissão e entrega de históricos, diplomas e outros documentos, desde que vinculados aos processos seletivos e situações específicas **emergenciais devidamente justificados e que possam gerar prejuízos ao solicitante**. A solicitação deve ser protocolada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- b) Preenchimento do censo escolar;



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL IFMG**

- c) Realização de colação de grau especial em gabinete, para os casos previstos por lei;
- d) Emissão de nada consta para redistribuições e remoções cujos processos já estejam em andamento ou para trancamentos/cancelamentos de matrículas, visto os prazos legais em ano eleitoral;
- e) Realização dos lançamentos solicitados pelo Programa Pé-de-meia.

10. Seção de Assuntos Estudantis

Assistência Estudantil:

- a) Manutenção dos processos de pagamento de bolsas permanência com editais concluídos, independente de suspensão do calendário acadêmico. Em caso de não suspensão, os processos dos editais em aberto continuarão a acontecer. Caso haja suspensão, os editais em aberto terão suas atividades interrompidas.

Biblioteca:

- a) Devolução de livros e/ou emissão de declaração (nada consta) nos casos de trancamento, transferência e desistência. O serviço deve ser agendado por e-mail com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Laboratórios:

- a) Emissão de declarações e atestados dos produtos químicos, conforme determinado em lei, de acordo com os limites e prazos legais;
- b) Confirmação do recebimento de itens já adquiridos.

11. Setor de Planejamento de Ensino

- a) Execução dos processos de avaliação e reconhecimento de curso e oficialização da terminalidade de cursos.

12. Setor de Extensão

- a) Execução dos serviços necessários à garantia dos contratos de estágios em andamento ou de novos estágios não-obrigatórios, desde que devidamente justificados e que possam implicar em prejuízos financeiros ao discente.

13. Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

- a) Encaminhamento do processo de pagamento de bolsas, em caso de pesquisas inadiáveis, quais sejam, aquelas que se paralisadas podem gerar perda ao erário ou prejuízo/extinção da pesquisa em andamento.



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL IFMG**

Solicitamos que seja publicada e mantida uma notícia, fixa e em destaque, no site do *campus*, informando a vigência do movimento grevista e a consequente diminuição das postagens. Solicitamos também que terceirizados, estagiários e colaboradores possam continuar suas atividades, seguindo o contrato firmado, mas jamais assumir atividades relacionadas aos servidores grevistas.

Os casos omissos serão analisados pelo Comando Local de Greve e encaminhados ao Comando Geral de Greve do SINASEFE IFMG. As consultas ao CLG/IFMG-GV devem ser enviadas para o e-mail comando.sinasefe.ifmg.gv@gmail.com.

Cordialmente,

Comando Local de Greve/*Campus* Governador Valadares – SINASEFE IFMG